

OFÍCIO CIRCULAR Nº
001/2022/UDESC/CIPI/PROPPG

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2022.

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 050/2021 – PRÊMIO INOVAÇÃO CATARINENSE PROFESSOR CASPAR ERICH STEMMER

Prezados **Diretores de Pesquisa e Pós-graduação**,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foi lançada a CHAMADA PÚBLICA FAPESC 50/2021 - Prêmio Inovação Catarinense – Professor Caspar Erich Stemmer – Edição 2021, cujo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/pr%C3%AAmio-inova%C3%A7%C3%A3o-catarinense_stemmer_cp-50_2021.pdf.

1) INFORMAÇÕES GERAIS DO EDITAL

O Edital tem como objetivo agraciar pessoas, equipes de pesquisa, instituições, órgãos públicos estaduais e municipais e empresas catarinenses que se destacaram por seus esforços na conversão do conhecimento em inovação, gerando significativa contribuição ou impacto para a sociedade catarinense

Os Proponentes vinculados à UDESC, podem se inscrever em uma das categorias a seguir:

1.1 Pesquisador(a) Inovador(a): pesquisador(a) vinculado a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT) sediada e com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de Santa Catarina, que tenha desenvolvido aperfeiçoamento científico, que resulte em novo produto, teoria, material, metodologia, ou processo, gerando significativa contribuição ou impacto para a sociedade.

1.2 Estudante Universitário Inovador: estudante de graduação ou pós-graduação de Instituição de Ensino Superior - IES, sediada e com CNPJ em Santa Catarina, que tenha desenvolvido projeto acadêmico em disciplina de seu curso ou trabalho de conclusão (Projeto de Graduação - PGC, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, Monografia, Dissertação e Tese), que resulte em ideia de produto, processo ou serviço inovador ou em plano de negócio de empresa inovadora, preferencialmente, com alto potencial de crescimento.

1.3 Professor(a) Inovador(a): professor da Rede de Educação Básica, Ensinos Fundamental, Médio, e Superior de Santa Catarina, que tenha contribuído para a formação de jovens inovadores, com ações educativas desenvolvidas com foco em educação mão-na-massa, usos de tecnologia, desenvolvimento de competências socioemocionais (*softskills*), e/ou iniciação científica.

Aos

Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação dos Centros de Ensino, UDESC

2 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

Os critérios de admissibilidade das propostas compreendem a avaliação preliminar das seguintes condições:

2.1 Serão consideradas admissíveis pessoas, individualmente ou em equipe, instituições, órgãos públicos estaduais e municipais e empresas que geraram ou absorveram novidades e aperfeiçoamentos em processos ou produtos no ambiente social ou empresarial, lançados ou implementados entre os anos de 2019 e 2021.

2.2 Não serão admitidas, na mesma categoria, pessoas físicas e jurídicas que tenham sido premiadas na Edição 2020 do Prêmio Inovação Catarinense Professor Caspar Erich Stemmer, Chamada Pública FAPESC 18/2020.

2.3 A avaliação, de caráter eliminatório, levará em conta o preenchimento correto e completo das informações do formulário eletrônico de inscrição *on line* da Plataforma de CTI da FAPESC, disponível no *link* <http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login>, bem como o atendimento a todos os requisitos de participação elencados.

3 CRONOGRAMA

O período de Inscrição e submissão das propostas na Plataforma de CTI da FAPESC (*on line*) é até dia 07/03/2022 as 18h.

As inscrições deverão ser feitas diretamente pelos proponentes na Plataforma da FAPESC.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no edital da FAPESC.

Solicitamos ampla divulgação no Centro, bem como o incentivo a participação.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Respeitosamente,

Carla Regina Magagnin Roczanski
Coordenadora de Projetos e Inovação - CIPI
Núcleo de Inovação Tecnológica – NITUDESC

Letícia Sequinatto
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FCX7H926**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO (CPF: 968.XXX.200-XX) em 08/02/2022 às 19:19:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)



CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI (CPF: 850.XXX.849-XX) em 09/02/2022 às 14:02:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:55 e válido até 30/03/2118 - 12:39:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDAxMDJfMTAyXzlwMjJfRkNYN0g5MjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000102/2022** e o código **FCX7H926** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.